



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
INCARDINAÇÃO NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem! Aos que deste nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! O Revmo. **PE. FABIANO ALCIDES PEREIRA**, sacerdote, até o presente momento, pertencente à Ordem dos Carmelitas Descalços, exerce regularmente o ministério sacerdotal na Arquidiocese de São Paulo desde fevereiro de 2012. Neste período, o Revmo. Pe. Fabiano exerceu os ofícios de Vigário paroquial e Pároco na Paróquia Santa Terezinha, no bairro de Higienópolis, que está confiada aos cuidados pastorais da Ordem dos Carmelitas Descalços. Em 2019, o Revmo. Pe. Fabiano apresentou-nos o pedido para fazer uma experiência de exercício do ministério sacerdotal na Arquidiocese de São Paulo. Tendo transcorrido o período superior a 03 anos de experiência sacerdotal em São Paulo, em outubro de 2023, o Revmo. Pe. Fabiano apresentou-nos o pedido para ser incardinado no clero desta Arquidiocese. Portanto, após obter o parecer favorável do Conselho de Presbíteros e dos Bispos Auxiliares desta Arquidiocese e, de posse do Rescrito do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica com o qual é concedido ao Reverendíssimo Padre Fabiano o indulto para deixar definitivamente a Ordem a qual pertencia, por este Decreto, em conformidade com os cânones 265, 267, 269 do Código de Direito Canônico, havemos por bem, revogadas quaisquer disposições em contrários, **incardinar o Revmo. PE. FABIANO ALCIDES PEREIRA** no clero da Arquidiocese de São Paulo. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 21 de maio de 2024, memória litúrgica de São Cristovão Magalhães, presbítero e companheiros mártires.

+Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br



Prot.: 1019/24